

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Bolsa de Investigação para Mestre (BIM)/APPSEAL/BIM01

1 Bolsa de Investigação para Mestre (BIM); Projeto **AppSeal**; Referência **APPSEAL/BIM01**

O projeto AppSeal consiste na I&D de uma solução escalável para proteger a integridade de aplicações web e todo o ambiente de execução da aplicação no cliente, conferindo maior resiliência e menor exposição contra-ataques de adulteração/injeção no código JavaScript, no DOM e nos dados da aplicação.

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa para Mestre (BIM) no âmbito do AppSeal, (APPSEAL/BIM01), financiado por fundos nacionais através do Portugal 2020, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Informática e afins.

2. FORMAÇÃO ACADÉMICA

Mestrado em Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica, ou áreas afins, demonstrando capacidade no desenvolvimento de soluções de software, com particular ênfase na área de segurança de aplicações Web.

3. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 12 meses com início previsto para janeiro de 2018. Renovável até ao limite máximo previsto no regulamento e/ou encerramento do projeto.

4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O plano de trabalho do candidato inclui:

1. Estudo e implementação de mecanismos avançados de proteção de código.
2. Implementação de modelos e ferramenta para a análise de desempenho da solução de proteção de código.

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), sob a supervisão do Doutor Nuno Alexandre Magalhães Pereira.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €980, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º C36482.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Bolsa de Investigação para Mestre (BIM)/APPSEAL/BIM01

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

A avaliação terá em conta o mérito e perfil do candidato; a formação académica; a experiência em áreas relevantes para o projeto em questão, nomeadamente os conhecimentos e experiência de linguagens de programação Web (JavaScript, Node.js) e/ou ferramentas para análise de desempenho.

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Doutor Nuno Pereira (Investigador Responsável do Projeto);

Vogais Efetivos: Doutor Mário Alves (que substitui o presidente nas faltas e impedimentos) e Doutor António Castro;

Vogal Suplente: Doutor Paulo Baltarejo

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente (via email).

10. CANDIDATURA

A candidatura deverá incluir carta de motivação referindo o domínio de interesse, Curriculum Vitae e documento comprovativo das habilitações académicas. Opcionalmente poderá apresentar também cartas de recomendação e outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação

11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Os documentos de candidatura devem ser enviados por email para nap@isep.ipp.pt, entre 14/DEZ/2017 a 29/DEZ/2017. O assunto do email deverá incluir a referência da bolsa: **APPSEAL/BIM01**.

12. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação no mesmo projeto em caso de desistência do candidato selecionado durante o prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.